

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 118/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010544617202367,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **LUANA BORGES DA SILVA**, Assessor Ministerial, matrícula n. 122045, na Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 446/2022, publicada no Diário Oficial – Edição n. 1450, de 10 de maio de 2022, a parte que estabeleceu lotação à servidora Luana Borges da Silva na Promotoria de Justiça de Novo Acordo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça